



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 049 /2019
PROCESSO Nº 216 /2019

(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

23 / 05 / 2019

PRESIDENTE

Institui a Semana Municipal de Educação sobre Parto e Nascimento Saudável, e dá outras providências.

O Vereador Dr. Albino Cardoso Pereira Neto, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Educação sobre Parto e Nascimento Saudável, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de maio.

ARTIGO 2º - São objetivos da Semana Municipal de Educação sobre Parto e Nascimento Saudável:

I – desenvolver ações educativas sobre parto e nascimento saudável, que incluem tipos de partos a serem realizados em cada situação, direitos e deveres da parturiente, direitos e deveres das equipes de saúde envolvidas em partos, informações sobre os serviços disponíveis no Município de Diadema, dentre outras;

II – garantir, através das ações propostas, que mulheres reconheçam condutas que humanizam a assistência ao parto, tornando-se capazes de modificar suas percepções para fortalecer o cuidado de si mesmas e de seus bebês;

III – tornar mais amplo o conhecimento da população diademense sobre esse tema.

ARTIGO 3º - A Semana ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

ARTIGO 4º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

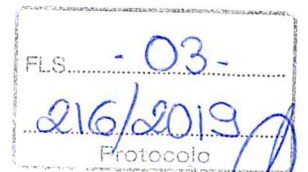
Diadema, 15 de maio de 2019.

Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



Segundo ela, os altos índices de cesáreas agendadas no País são resultado de fatores como a comodidade, em virtude da compatibilização de agendas entre mães e médicos, a relativa praticidade do procedimento cirúrgico – que não dura mais de duas horas – além do receio que muitas mulheres cultivam em relação ao parto normal.

É por isso que, de acordo com a coordenadora, o Ministério da Saúde tem investido, nos últimos anos, para instituir uma mudança no modelo de atenção ao parto de modo a melhorar e qualificar a assistência obstétrica e neonatal no Brasil.

(Fonte: <http://www.blog.saude.gov.br/index.php/35088-parto-normal-fortalece-a-saude-do-bebe-e-tem-melhor-recuperacao>).

Diadema, 15 de maio de 2019.



Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO